

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 86/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 86/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第69/2007號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2007, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為公共服務及組織績效評審委員會成員，為期三年：

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos e do Desempenho Organizacional, pelo período de três anos:

(一) 龐川，並由其擔任主席；

1) Pang Chuan, que preside;

(二) 澳門大學代表黃承發；

2) Wong Seng Fat, representante da Universidade de Macau;

(三) 澳門理工大學代表呂開顏；

3) Loi Hoi Ngan, representante da Universidade Politécnica de Macau;

(四) 澳門旅遊學院代表呂劍英；

4) Loi Kim Ieng, representante do Instituto de Formação Turística de Macau;

(五) 澳門生產力暨科技轉移中心代表李藹倫；

5) Helena Lei, representante do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau;

(六) 丘竹。

6) Yau Chuk Askey.

二、本批示自二零二二年六月二十三日起生效效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Junho de 2022.

二零二二年五月二十三日

23 de Maio de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

批示摘錄

Extracto de despacho

透過行政長官二零二二年五月二十四日的批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 24 de Maio de 2022:

核准修改澳門工業園區發展有限公司與奧強科技有限公司，現稱為奧強有限公司，於二零零五年九月十五日在史道加 (Carlos Duque Simões) 私人公證員第211冊第150頁及第212冊第1頁及後續數頁中簽署的位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路珠澳跨境工業區澳門園區C1地塊以轉租賃轉移批給權利公證書的第三條第一款。上述地段透過公佈於二零零五年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第34/2005號運輸工務司司長批示批予澳門工業園區發展有限公司，該批示其後經公

É aprovada a alteração do n.º 1 da cláusula terceira da escritura de Transmissão por Subarrendamento de Direitos da Concessão, exarada no dia 15 de Setembro de 2005 e lavrada a fls. 150 do livro n.º 211 e fls. 1 e seguintes do livro n.º 212, no Cartório do Notário Privado Dr. Carlos Duque Simões, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, e a Companhia de Tecnologia O Keung, Limitada, ora denominada Companhia O Keung, Limitada, referente à Parcela C1 da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, de que é titular a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, conforme Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 2005, e parcialmente alterado por Despacho do